



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 320

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 320

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.564, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Determina abertura de Processo Seletivo que especifica, e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, c.c. art. 2º, letra "a" e "b" da Lei Municipal n.º 1.385, de 23 de março de 2000, e;

Considerando que, a realização de processo seletivo para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público está prevista no inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal de 1.988, e na Lei Municipal n.º 1.385, de 23 de março de 2.000;

Considerando o Ofício n.º 097/2025, datado de 06 de outubro de 2025 da Secretaria Municipal de Educação, solicitando providências para formação de cadastro de reserva seleção de professores temporários, tendo em vista eventuais afastamentos, licenças etc. de professores titulares;

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo para a formação de cadastro de reserva para eventual contratação temporária, nos termos previstos na Constituição Federal Brasileira e na Lei Orgânica do Município, c.c. a Lei Municipal n.º 1.385, de 23 de março de 2000, que para tanto, será nomeada uma Comissão Especial, para supervisionar os trabalhos, conforme determina a Lei Complementar Municipal n.º 2.045, de 01 de dezembro de 2.011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Estância Turística de Ibirá c.c. a Lei Complementar Municipal nº 2.692, de 19 de março de 2024 - Estatuto do Magistério.

Parágrafo único- O Processo Seletivo, destinar-se-á a formação de cadastro de reserva para eventual contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público de Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Básica I, Professor Berçarista, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Física, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Inglês, Professor de História, Professor de Ciências, Professor de Matemática, Professor de Educação Artística (Artes), Professor de Música, Professor de Geografia, Professor de Turismo, Professor de Informática Educacional, Professor Recreacionista, em caráter temporário pelo regime jurídico Estatutário nos moldes da Lei Municipal nº 2.045/2011 para o ano letivo de 2.026.

Art. 2º- A Comissão de que trata o artigo anterior, será a Comissão Especial do Processo Seletivo, a ser nomeada por Portaria, visto que, conforme Lei Municipal n.º 2.045/2011, o mandato dos membros da Comissão terá duração até a homologação dos resultados final do Processo Seletivo.

Art. 3º- Fica a Comissão, encarregada de tomar as providências para a realização do Processo Seletivo, obedecendo fielmente os ordenamentos gerais tais como:

- Edital e regulamento;
- Convocação;
- Elaboração;
- Publicação dos resultados e, medidas que se fizerem necessárias.

Art. 4º- A Comissão Especial terá o prazo de 10 (dez) dias a contar da data do ato que a nomear, para início dos trabalhos.

Art. 5º- Fica a citada Comissão autorizada sempre que se fizer necessário, solicitar assessoria de órgãos ou empresas especializadas para o bom desempenho de suas atribuições se necessário for.

Art. 6º- Aos Secretários e demais servidores públicos Municipais, caberá prestar aos membros desta Comissão, todas as informações necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do encarregada de supervisionar o Processo Seletivo.

Art. 8º- O prazo de validade do Processo Seletivo autorizado por este Decreto, será até 31 de dezembro de 2.026, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez por prazo não superior a seis meses, mediante justificativa, oportunidade e viabilidade da Administração Pública.

Art. 9º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Gabinete do Prefeito, Paço Municipal em 12 de novembro de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, em data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário de Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 320

Página 3 de 4

Atos de Pessoal

Portarias



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Av. Félix Haffid José Gattaz, nº 715 – Centro – CEP: 15.860-027-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA N.º 645, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia os membros para constituírem a Comissão Especial para análise de amostras de Uniformes, e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Comissão para analisar amostras do Pregão 038/2025, Processo nº 108/2025, cujo objeto é a aquisição de uniformes escolares para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores municipais para constituírem a Comissão Especial de Análise de amostras de uniformes: LEDA DE BORTOLI PORTO ALVES; KATIA DE LOLO GUILHERME, SILVIA HELENA VENTURA.

Art. 2º- Os membros da Comissão designados no artigo anterior, não farão jus ao recebimento de qualquer remuneração, gratificação ou qualquer vantagem pecuniária, eis que se reveste de relevante interesse público.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ,
Gabinete do Prefeito, Paço Municipal em 14 de novembro de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos/Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal em data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 320

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Extrato

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/25 AO
CONTRATO Nº. 224/25

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.029/25 - PROCESSO
Nº.084/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Ibirá

CONTRATADA: **RD IBIRÁ ENGENHARIA,
SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE LTDA**

OBJETO: contratação de profissional habilitado para
prestação de serviços técnicos especializados em
segurança contra incêndio.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação de execução
e prazo contratual.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/11/2025 A 05/02/2026

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2025

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

.....